

## **VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE**

---

**ADHEMAR FERREIRA MACIEL\***

*Juiz Federal do TRF/1ª Região*

HANNAH ARENT, em seu livro "Da violência" (UnB, 1985), diz que nosso século é inegavelmente o "século da violência". Observa, ainda, que a própria ENCYCLOPEDIA OF SOCIAL SCIENCES não dedicava um verbete sequer à "violência".

Isso mostra até que ponto tornou-se a violência e sua arbitrariedade como fatos corriqueiros e foram, portanto, negligenciadas; ninguém questiona ou examina aquilo que é óbvio para todos.

Não faz muito tempo, as televisões do mundo todo, graças a uma câmara indiscreta de um transeunte de uma rua de Los Angeles, na Califórnia, mostraram a polícia espancando barbaramente um homem de cor, chamado Rodney King. Caído ao solo, ele continuou a ser chutado e casseteteado impiedosamente. Nas mãos e nos pés dos espancadores se concentravam o ódio e toda a frustração da espécie humana.

Sobretudo a partir de Hobbes, sabe-se que o fim precípua do Estado é garantir a coesão social, a paz do grupo. Esse é o primeiro fator de progresso e desenvolvimento de outras atividades humanas. Quem não tem segurança não tem como desenvolver-se. O Estado, para que possa propiciar essa tranqüilidade, necessita usar de intimidação, de violência. É a chamada "violência legítima". Assim, se necessário para a manutenção da ordem, é perfeitamente legítimo o uso da violência. Sem violência dosada, controlada, o grupo social pode cair na anarquia, onde a violência se generalizaria. Mas, nada dói mais do que ver, como vimos, a violência partir do próprio Estado, sem qualquer razão de ser. Ela passa a ser ilegítima, despropositada, repugnante.

A violência se acha intimamente ligada ao crime. O crime é uma forma de violência. Uma violência contra o meio social. Por que as pessoas são violentas? Por que cometem tantos crimes? Os especialistas psicólogos, sociólogos, juristas – todos têm suas explicações, suas receitas. Recentemente, numa Mesa Redonda na UnB, o penalista Francisco de Assis Toledo, ministro do Superior Tribunal de Justiça, fez algumas observações interessantes e estudadas a respeito do tema. Ele mostrou que a sociedade contemporânea está exigindo muito do Direito Penal. Está exigindo aquilo que ele não nos pode dar. Mecanismos auxiliares da sociedade, como entidades religiosas, clubes, associações e sobretudo a família não estão mais fazendo seus primitivos papéis de freio social. Tudo se descarrega no Estado, que não pode e não tem como se desvencilhar de tais incumbências preventivas.

Ouçamos observador que não é da área, o economista e ganhador do Prêmio Nobel Milton Friedman. No livro "Tiranía do STATUS QUO" (Record), escrito em parceria com sua mulher Rose, ele analisa, como leigo, a criminalidade nos Estados Unidos. Após dizer que não é "criminologista", indaga: por que aumenta a criminalidade? Começa por frisar que os Estados Unidos de hoje são uma nação mais rica do que 50, 75 ou 100 anos atrás. A riqueza está muito bem distribuída. Mas chega à conclusão de que a pobreza não é, por si só, causa do aumento de criminalidade. É muito mais fácil ser assaltado em Nova Iorque ou Chicago do que em Bombaim ou Calcutá. Observa que o apelo das televisões, onde se vê o rico desfrutando de uma vida boa, é, sem dúvida alguma, um estimulante ao crime. Em sua análise, ele vislumbra inicialmente dois fatores para o aumento da criminalidade. O primeiro é a idéia de que hoje o indivíduo procura jogar, o que não fazia antes, tudo às costas da sociedade como um todo. "Uma vez que a sociedade é responsável por minha pobreza, tenho todo o direito de ir contra ela e tomar o que necessito e quero". O segundo fator de aumento de criminalidade estaria na desestruturação da família. Com o divórcio, os filhos passam a ser

criados por pais diferentes, incapazes de lhes transmitir valores e padrões de comportamento. Outro fenômeno de aumento da criminalidade estaria na “enxurrada de leis, normas e regulamentos, que multiplicaram o número de atos que são hoje considerados crimes. É literalmente impossível cumprir todas as leis, uma vez que ninguém pode, em hipótese alguma, conhecê-las todas”.

Também no Brasil, onde maior é a miséria, o analfabetismo, o desemprego e a desconfiança nas instituições políticas, assistimos a violência e o crime crescerem a olhos vistos. Nossa situação piora, pois contamos com um fator fundamental para o aumento da criminalidade: a quase certeza da impunidade em muitos casos. Nossa polícia tem efetivo pequeno. É mal aparelhada e mal remunerada. Nosso sistema carcerário está às vascas do colapso: a população de presos está comprimida por falta de vagas e instalações adequadas, ensejando a eliminação, com certa freqüência, de presos pelos próprios presos. É um descrédito no Estado, onde a lei é a lei do jângal. Só de mandados judiciais de prisão a serem cumpridos, fala-se em mais de 250.000... A Justiça, por outro lado, não está em melhores condições de prestar um serviço rápido. Contamos, hoje, com pouco mais de 5.000 juízes. Nos Estados Unidos, no ano de 1985, já existiam mais de 28.000. Levando-se em conta a diferença de população, estamos em situação muito deficitária, como se pode ver. Além de contar com pequeno número de magistrados, nosso juiz está amarrado a códigos de processo feitos em outra época, para outro tipo de sociedade. O procedimento penal é lento, ensejando recursos e mais recursos. Em decorrência, muitas sentenças, quando proferidas, na prática caem no vazio, pois prescrito já se encontra o direito de o Estado punir o infrator.

O problema, como se vê, é grande e complexo. Exige esforço de todos nós, sobretudo dos que lidam na área. Sua solução não pode

ficar, como está, unicamente nas mãos do Estado. A sociedade, como um todo, tem que retomar seu papel e descobrir caminhos novos.